

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL
Escola de Ciências da Saúde e da Vida
Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Evolução da Biodiversidade
Edital Regular 01/2025
Seleção para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado em 2025/01

1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Evolução da Biodiversidade (PPG-EEB) da Escola de Ciências da Saúde e da Vida da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) torna público o Edital 01/2025 com a as normas do Processo Seletivo para ingresso no primeiro semestre letivo de 2025, nos níveis de Mestrado e Doutorado, em conformidade com as exigências do Regulamento do Programa e do Estatuto e Regimento Geral da Universidade.
2. O Programa, conceito 6 (seis) na CAPES, possui 1 (uma) área de concentração denominada Ecologia e Evolução da Biodiversidade. O Programa conta com as seguintes linhas de pesquisa: Ecologia Aplicada, Ecologia e Conservação e Sistemática e Evolução.

Informações acerca da área de concentração, linhas de pesquisa e docentes credenciados podem ser obtidas por meio do link <https://portal.pucrs.br/pesquisa/programas-de-pos/ecologia-e-evolucao-da-biodiversidade>

3. Do Público

Poderão participar do Processo Seletivo ao Mestrado todos os portadores de diplomas de cursos de Graduação em áreas relacionadas às Ciências da Saúde e da Vida ou em áreas afins, devidamente reconhecidos pelo MEC ou pelo órgão competente do país de origem, bem como concluintes de Graduação, desde que comprovem a conclusão do referido curso em data anterior à matrícula no Mestrado. Da mesma forma, poderão participar do Processo Seletivo ao Doutorado todos os portadores de diplomas de cursos de Graduação em áreas relacionadas às Ciências da Saúde e da Vida ou em áreas afins, devidamente reconhecidos e recomendados pelo MEC/CAPES ou pelo órgão competente do país de origem.

4. Das Vagas

Esta seleção visa o preenchimento de até 20 vagas em nível de Mestrado e até 20 vagas em nível de Doutorado. Além das 20 (vinte) vagas ofertadas em nível de Mestrado, 02 (duas) vagas serão ofertadas para candidatos(as) estrangeiros(as) e 02 (duas) vagas serão ofertadas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas. Da mesma forma, além das 20 (vinte) vagas ofertadas em nível de Doutorado, 02 (duas) vagas serão ofertadas para candidatos(as) estrangeiros(as) e 02 (duas) vagas serão ofertadas para candidatos(as) autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

Não havendo candidatos(as) que atendam aos requisitos da seleção, as vagas destinadas para esses(as) candidatos(as) poderão ser preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) não estrangeiros(as) e candidatos(as) autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

5. Da Inscrição

A inscrição será realizada, exclusivamente, pela Internet, através do link: <https://webapp.pucrs.br/inscricao-stricto/#/login>, no período de 01/09/2024 a 25/11/2024.

Após o preenchimento da ficha de inscrição online, o(a) candidato(a) deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00.

6. Dos Documentos

No ato da inscrição *online* deverá ser efetuado o *upload* dos documentos especificados a seguir.

6.1. Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro/a, do passaporte ou do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE).

6.2. Currículo modelo Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>). Se estrangeiro, *Curriculum Vitae*.

6.3. Diploma de Graduação ou comprovante de que concluirá o Curso de Graduação até a data da matrícula.

Observação: O candidato que apresentar apenas a declaração oficial de concluinte de curso de Graduação, emitida pela universidade de origem, caso seja selecionado, terá que apresentar, na sua primeira matrícula, cópia do Diploma Graduação. Caso não entregue tal documentação na matrícula, o candidato perderá o direito à vaga.

6.4. Cópia do histórico escolar do curso de Graduação.

6.5. Memorial do candidato devidamente preenchido e documentado, conforme formulário padrão disponível no item 'editais' por meio do link <https://portal.pucrs.br/pesquisa/programas-de-pos/ecologia-e-evolucao-da-biodiversidade>

6.6. O(A) candidato(a) com deficiência ou necessidades educacionais especiais que necessitar de atendimento específico ou material adaptado deverá anexar à documentação laudo recente (máximo 12 meses), emitido e assinado por especialista credenciado no Conselho Regional de Medicina (CRM). O documento deve especificar a natureza, o tipo e o grau de deficiência, bem como as condições recomendadas para a realização das atividades avaliativas previstas por este Edital.

6.7. Documento complementar obrigatório para candidatos ao curso de Doutorado:

6.7.1. Pré-Projeto de Tese.

7.1. Da Comissão de Seleção

- A Comissão de Seleção será constituída por docentes do PPG-EEB indicados pela Comissão Coordenadora do Programa.
- A Comissão de Seleção será responsável pela condução das entrevistas. As demais etapas do Processo de Seleção e Classificação serão de responsabilidade da Comissão Coordenadora do Programa.

7.2. Das Etapas do Processo Seletivo:

7.2.1. O Processo de Seleção e Classificação compreenderá as seguintes etapas de caráter eliminatório:

- Inscrição do candidato, incluindo toda a documentação requerida.
- Comprovação do pagamento da inscrição.
- Análise do Pré-Projeto de Tese dos candidatos ao curso de Doutorado.

7.2.2. O Processo de Seleção e Classificação compreenderá as seguintes etapas de caráter classificatório:

- Análise e pontuação do Memorial dos candidatos, conforme modelo padrão (*vide* item 6.6).
- Entrevista realizada pela Comissão de Seleção.

7.3. Dos Critérios de Seleção

7.3.1. A pontuação do Memorial será convertida em uma nota de 0 a 10, sendo 10 atribuído ao Memorial com maior pontuação, e os demais sendo pontuados proporcionalmente.

7.3.2. As entrevistas serão realizadas de forma online.

7.3.3. As entrevistas serão pontuadas, com notas de 0 a 10, conforme critérios pré-estabelecidos pela Comissão de Seleção.

7.3.4. A média aritmética das notas do Memorial e da Entrevista será considerada a Nota Final no Processo de Seleção e Classificação.

7.3.5. Em caso de empate entre candidatos na Nota Final, a nota do Memorial será utilizada como critério de desempate. Caso o empate persista, serão utilizados como critérios subsequentes os itens internos do Memorial referentes ao número de artigos publicados Qualis A1, seguido de A2, A3, A4, B1, B2 e B3, sucessivamente. Caso o empate persista, será utilizada a idade dos candidatos como critério final de desempate.

7.4. Da Classificação Final:

7.4.1. A Nota Final será utilizada para a classificação no Processo de Seleção.

7.4.2. A classificação no Processo de Seleção será utilizada para atribuição de bolsas do Programa, levando-se em consideração as regras estipuladas para Instrução Normativa 02/2023.

7.4.3. O resultado final será divulgado em ordem de classificação no Processo Seletivo.

8. Do Resultado do Processo Seletivo para ingresso no Programa:

A relação dos candidatos selecionados e lista de suplentes serão divulgadas até 18 de dezembro de 2024 no site do Programa.

<https://portal.pucrs.br/pesquisa/programas-de-pos/ecologia-e-evolucao-da-biodiversidade>

9. Do Cronograma

Atividade	Data (horário e local quando for o caso)
Publicação do Edital 01/2025	1º/09/2024
Período de inscrições	1º/09/2024 a 25/11/2024
Entrega dos documentos solicitados no item 6.	1º/09/2024 a 25/11/2024
Conferência dos documentos pela Secretaria do PPG	26/11/2024 a 27/11/2024
Análise do Memorial dos candidatos	02/12/2024 a 04/12/2024
Análise do Pré-Projeto de Tese dos candidatos ao curso de Doutorado	02/12/2024 a 04/12/2024
Divulgação das inscrições homologadas e das datas e horários das entrevistas	05/12/2024
Realização das entrevistas	09/12/2024 a 11/12/2024
Publicação do resultado do Processo Seletivo	17/12/2024

10. Disposições Gerais

10.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este Processo Seletivo contidas neste Edital.

10.2. O prazo de recurso ao resultado final do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Evolução da Biodiversidade será de 1 (um) dias a partir da data de divulgação do mesmo. Os eventuais pedidos de recurso devem ser enviados para eebpg@pucrs.br e serão analisados e julgados pela Comissão Coordenadora do Programa.

- 10.3. Os documentos dos(as) candidatos(as) não selecionados(as) e dos(as) candidatos(as) selecionados(as) que, porventura, venham a não efetivar a matrícula no Programa serão eliminados do sistema após o período de matrícula.
- 10.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Evolução da Biodiversidade PUCRS.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2024



Prof. Dr. Eduardo Eizirik

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Ecologia e Evolução da Biodiversidade